

# BOLETIM DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA RURAL - ANEXO 4 DO NOVO ACORDO DO RIO DOCE

**14.471**

Agricultore(a)s familiares  
habilitados em maio/2026

**38,6 milhões**

Valores previstos para maio/2026

**40**

Municípios no PTR Rural

**377,1 milhões**

Recursos repassados acumulados  
entre julho/2025 - maio/2026

**Resultado dos Recursos  
Aceitos**

**1.310**

Agricultore(a)s familiares  
**incluídos** entre agosto/2025 -  
**maio/2026**, a partir da análise  
dos recursos

**Todos receberam os valores  
das parcelas retroativas**

**238**

Cancelamentos pela sobreposição  
indevida com AFE/ASE previsto no Anexo 3  
entre agosto/2025 - maio/2026

**12**

Cancelamentos pela sobreposição com  
recebimento do PTR Pesca entre  
agosto/2025 - maio/2026

**60**

Cancelamentos por óbito entre julho/2025  
- maio/2026

**96**

Cancelamentos por CAF inexistente ou  
inativo entre 06/03/2025 - maio/2026

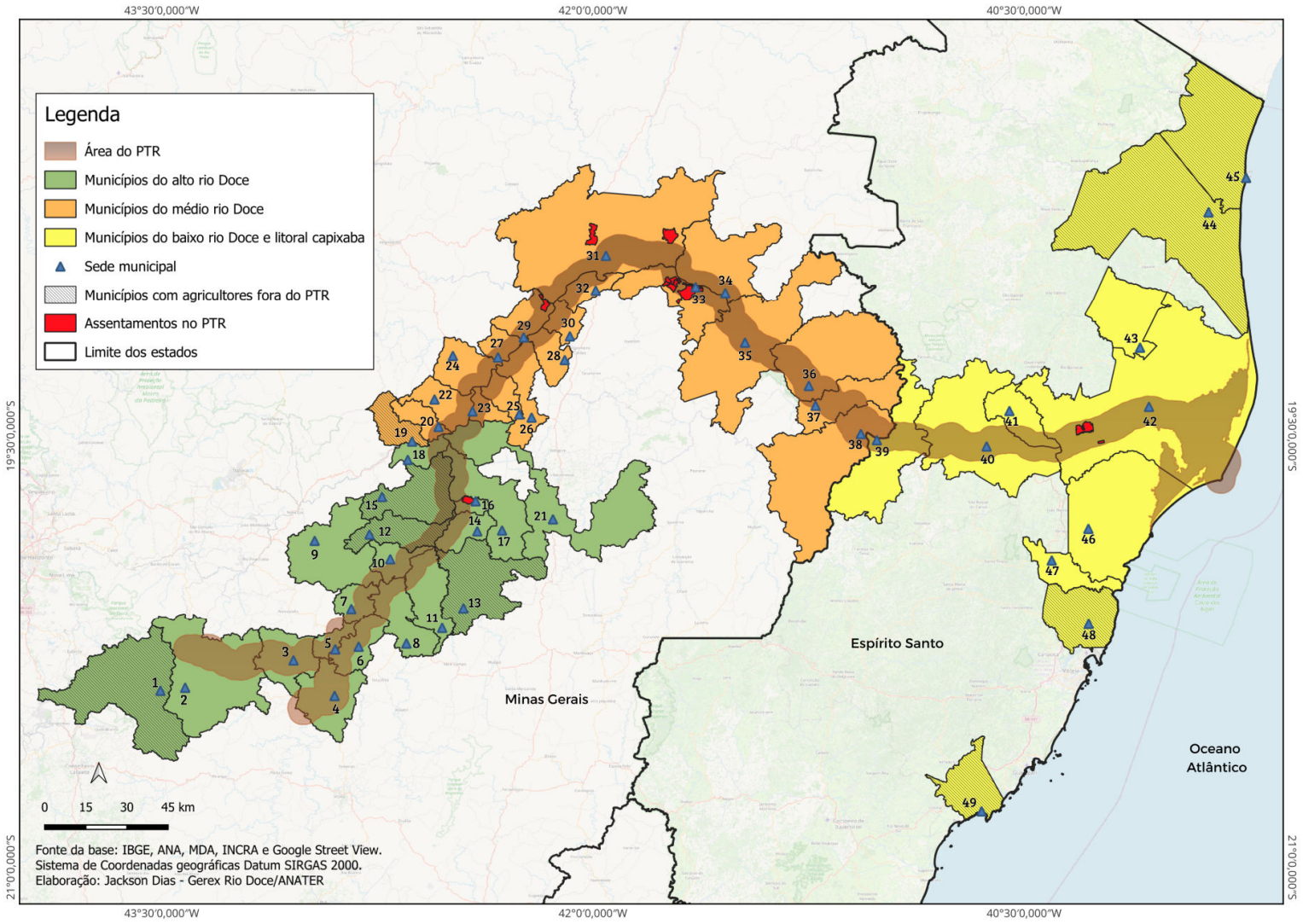
## Quem pode receber o PTR Rural?

- 1 - Agricultores(as) familiares com propriedade produtiva em até 5 km dos rios Doce, Gualaxo do Norte ou Carmo ou, a partir do Distrito de Farias em Linhares, dentro da mancha de inundação;
- 2 - Que possuam CAF ativo ou DAP válida no dia 06/03/2025;
- 3 - Que possuam 16 anos ou mais no dia 30/09/2024; e
- 4 - Que não tenha recebido auxílios ASE/AFE, previsto no Anexo 3 do Novo Acordo do Rio Doce. Lembrando que quem recebe o PTR Pesca não pode receber PTR Rural ao mesmo tempo.

## Qual o valor do PTR Rural?

Um salário mínimo e meio, por 36 meses, e mais 12 meses de um salário mínimo. Em 2026, pagamento equivale ao salário mínimo e meio que corresponde R\$ 2.431,50, já que o salário mínimo está em R\$ 1.621,00.

# MAPA MUNICIPAL DO PTR RURAL



# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

<b>Nº no Mapa</b>	<b>Municípios</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares Incluído(a)s entre ago/25 e mai/26, a partir da análise dos recursos</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares habilitado(a)s em mai/26</b>	<b>Valor previsto para mai/26</b>
2	MARIANA	11	520	R\$ 1.287.768
3	BARRA LONGA	8	670	R\$ 1.680.744
4	PONTE NOVA	24	580	R\$ 1.457.046
5	RIO DOCE	25	316	R\$ 908.682
6	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	36	1.392	R\$ 3.490.203
7	SEM-PEIXE	4	354	R\$ 860.751
8	RIO CASCA	0	41	R\$ 99.692
9	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0	99	R\$ 240.719
10	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	456	662	R\$ 1.960.473
11	SÃO PEDRO DOS FERROS	0	5	R\$ 12.158
14	CÓRREGO NOVO	0	35	R\$ 85.103
16	PINGO-D'ÁGUA	0	68	R\$ 165.342
17	BOM JESUS DO GALHO	3	45	R\$ 109.418
18	TIMÓTEO	0	4	R\$ 9.726
20	IPATINGA	0	1	R\$ 2.432
21	CARATINGA	0	47	R\$ 114.281
22	SANTANA DO PARAÍSO	0	64	R\$ 155.616
23	IPABA	25	299	R\$ 727.019
24	BELO ORIENTE	16	193	R\$ 539.444
25	BUGRE	7	196	R\$ 616.902



# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

<b>Nº no Mapa</b>	<b>Municípios</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares Incluído(a)s entre ago/25 e mai/26, a partir da análise dos recursos</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares habilitado(a)s em mai/26</b>	<b>Valor previsto para mai/26</b>
26	IAPU	2	52	R\$ 173.214
27	NAQUE	1	64	R\$ 179.004
28	SOBRÁLIA	5	40	R\$ 120.648
29	PERIQUITO	52	483	R\$ 1.197.803
30	FERNANDES TOURINHO	4	66	R\$ 183.867
31	GOVERNADOR VALADARES	175	446	R\$ 1.201.389
32	ALPERCATA	45	191	R\$ 581.357
33	TUMIRITINGA	23	1.085	R\$ 2.638.178
34	GALILÉIA	61	169	R\$ 481.088
35	CONSELHEIRO PENA	4	189	R\$ 459.554
36	RESPLENDOR	39	404	R\$ 1.262.982
37	ITUETA	28	568	R\$ 1.895.628
38	AIMORÉS	2	152	R\$ 369.588



# **PTR RURAL NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO (ES)**

<b>Nº no Mapa</b>	<b>Municípios</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares Incluído(a)s entre ago/25 e mai/26, a partir da análise dos recursos</b>	<b>Agricultore(a)s Familiares habilitado(a)s em mai/26</b>	<b>Valor previsto para mai/26</b>
39	BAIXO GUANDU	77	416	R\$ 1.198.608
40	COLATINA	61	1.919	R\$ 5.227.361
41	MARILÂNDIA	20	710	R\$ 1.843.305
42	LINHARES	91	1.746	R\$ 4.572.831
43	SOORETAMA	0	4	R\$ 9.726
46	ARACRUZ	2	144	R\$ 373.524
47	FUNDÃO	0	29	R\$ 70.514



APLICATIVO

# Programa de Transferência de Renda Rural

Criado para garantir reparação e apoio financeiro às famílias agricultoras atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Com o PTR Rural,  
**VOCÊ FAZ TUDO EM UM SÓ LUGAR**

- **Solicitação de recurso** para acessar o Programa
- **Contestação** se a primeira solicitação não tiver sido aprovada
- **Acompanhamento dos seus pagamentos** e notificações



ACESSE:  
[ptr.rural.mda.gov.br](http://ptr.rural.mda.gov.br)

**ANATER**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

NOVO ACORDO  
RIO DOCE

**ANATER**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

